



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 467, 2025

Data:	Hora:
Ofício nº :	2025
Aprovado na	SO,
realizada em	11/11/2025
adendo	
Presidente	

Taciano Goulart Cerqueira Leite

Assunto: Solicita estudos para implantação e manutenção de Banco de Leite, visando ampliar o acesso e a segurança em saúde.

Ref: 031/2025

Bertioga, 10 de Novembro de 2025.

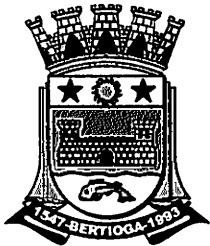
Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Apresento a presente indicação para que o Poder Executivo avalie a criação, implementação e manutenção de um Banco de Leite em nosso município.

Nosso município ainda não dispõe de estrutura própria para coleta, armazenamento e distribuição de leite materno.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

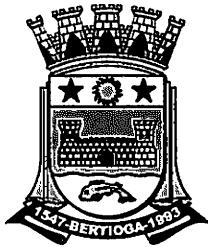
Na prática, isso significa que:

- Mães que desejam doar leite e bebês que necessitam dele ficam desassistidos localmente;
- Famílias enfrentam deslocamentos longos, gastos adicionais e incertezas.

A criação da estrutura traria benefícios diretos, como:

- Garantia de nutrição adequada para recém-nascidos prematuros internados.
- Apoio às mães que não conseguem amamentar temporariamente.
- Aproveitamento do leite excedente de mães doadoras, que muitas vezes não têm onde entregar.
- Promoção da saúde infantil, reduzindo internações e complicações..

A iniciativa, além de salvar vidas, representa um investimento em autonomia, saúde e qualidade de vida para nossa população.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante disso, solicito que o Executivo avalie a viabilidade técnica, financeira e estrutural para que essas iniciativas finalmente avancem em nossa cidade, atendendo a uma demanda real, e crescente.

Trata-se de uma pauta de saúde pública e interesse coletivo, que exige união, continuidade e fortalecimento das propostas, para que enfim possamos oferecer ao nosso município recursos que hoje dependem de outras cidades.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Excelentíssimo prefeito Marcelo Vilares, a Secretaria Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda.

Antônio Carlos Ficianelli
Presidente

Michele Russo
Vereadora

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Antônio Silva Neto
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Renata da Silva Barreiro
Vereadora